



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Sancionada
Em 17/06/2015


Alexandro Menezes da Rocha
Prefeito Municipal

LEI Nº 377/2015;
de 17 de junho de 2015.

*Denomina a Rua Projetada 3, situada
no Bairro Jardim Bandeirantes, de Rua
José Gomes da Cruz.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

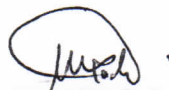
Faço saber que a Câmara Municipal de Campo do Brito aprovou e ele,
Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua José Gomes da Cruz**, o logradouro
conhecido como Rua Projetada 3, situado no Bairro Jardim Bandeirantes, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Campo do Brito, Estado
de Sergipe**, em 17 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



ALEXSANDRO MENEZES DA ROCHA

Prefeito Municipal